

---

**De:** Francisco Costa [xicokosta@gmail.com]  
**Enviado:** terça-feira, 2 de Julho de 2013 18:13  
**Para:** Domingos Cunha  
**Assunto:** Parecer da Assembleia de Escola da EBI da Praia da Vitória

Exmo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais

No passado dia 24 do mês de junho a Assembleia de Escola da EBI da Praia da Vitória reuniu, extraordinariamente, para dar parecer sobre a proposta do Decreto Legislativo Regional N.º 13/X.

Depois de apreciado o documento supracitado, a Assembleia pronunciou-se nos moldes semelhantes aos produzidos na reunião extraordinária de doze de fevereiro, designadamente quanto ao processo de apuramento do votos para a eleição do Conselho Executivo, sendo que são considerados votos entrados na urna os brancos e nulos que não se encontra em qualquer outro processo eleitoral; apresenta, ainda, a discordância quanto ao efeito retroativo dos mandatos dos Conselhos Executivos e continua preocupada com a formação nas unidades orgânicas das ilhas com poucos recursos humanos. Por outro lado, esta Assembleia reitera a ideia que presidiu à alteração da duração dos mandatos da Assembleia de Escola, de modo a que esta possa fazer uma melhor gestão dos processos eleitorais dos restantes órgãos de escola em mandatos não coincidentes.

Creia-nos com os mais respeitosos cumprimentos

Francisco Costa  
Presidente da Assembleia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2238 Proc. n.º 102
Data:	01/31/07/03 N.º 13/X